

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**  
**Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL**  
**Coordenação de Inovação e Fomento a economia Solidária - COFES**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**PERÍODO DE 05/05/2019 a 03/10/2019**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria do Trabalho,  
Emprego, Renda e Esporte - SETRE**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Desenvolvimento do  
Litoral Norte e Agreste Baiano - ADELNOR**  
**INSTRUMENTO DA PARCERIA: Projeto Pólo de Produção de Hortas Orgânicas Nº  
005/2019**

## Sumário

1.	Introdução	03
2.	Informações da Parceria	03
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	03
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	04
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	04
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	12
7.	Cumprimento da Contrapartida	12
8.	Transparência	12
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	12
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	13
11.	Aplicação de Glosas	13
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	13
13.	Recomendações	13
14.	Conclusão	13
15.	Anexo	14

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 05/05/2019 a 03/10/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Projeto Pólo de Produção de Hortas Orgânicas nº. 005/2019, celebrado entre a Associação de Desenvolvimento do Litoral Norte e Agreste Baiano - ADELNOR e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Mércia de Jesus Porto designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 012, de 06/02/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 081 de 28 de agosto de 2019, composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis, Fernanda Ellen Rodrigues Almeida Encarnação, Rosana Monteiro Martins, Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes, Daiana Santos de Jesus e Marcos Paulo dos Santos Santana, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	<b>Termo de Colaboração nº 005/2019</b>
Objeto da Parceria:	<b>Projeto Pólo de Produção de Hortas Orgânicas</b>
Vigência:	<b>19/04/2019 a 18/04/2020</b>

Valor Total da Parceria: <b>R\$ 249.640,19</b>				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	Abril/2019	R\$125.000,00	15/05/2019	<b>R\$ 125.000,00</b>
2º	Set/2019	R\$124.64019		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 249.640,19</b>		<b>R\$ 125.000,00</b>

## 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: <b>Associação de Desenvolvimento do Litoral Norte e Agreste Baiano - ADELNOR</b>
CNPJ: <b>10.843.672/0001-12</b>
Representante: <b>Ezequiel França Santos</b>
Telefone de Contato: <b>(75) 9 9985-7469/ (71) 9 8795-7787/ (71) 9 9965-9938</b>
E-mail: <b>adelnor.ba@hotmail.com / batapah@yahoo.com.br</b>

#### **4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO**

O Projeto “**Pólo de Produção de Hortas Orgânicas**” tem como objetivo realizar uma Feira Agroecológica com exposição dos produtos dos empreendimentos do território do Litoral Norte e Agreste Baiano através da capacitação dos agricultores familiares e formação da rede de produção de horta orgânica com o público beneficiário de 80 pessoas.

Os objetivos do projeto estão presentes no Plano Plurianual PPA 2016-2019 intitulado Bahia Trabalho Descente com ementa de Geração de Emprego e Renda; Segurança e Saúde do Trabalhador; Combate à Discriminação no Trabalho; Qualificação Profissional; Economia Solidária, Cooperativismo e Associativismo; Erradicação de Formas de Trabalho; Empreendedorismo de negros e mulheres; Fomento a setores Trabalho-intensivo e a micro, pequenos e médio empreendedores; Apoio ao Trabalho protegido de Adolescentes e ao Trabalho de Jovens.

A proposta busca estruturar as áreas de pequena produção, através de uma rede de produção de hortas orgânicas dentro do parâmetro do modelo de economia solidária, visando o fortalecimento da cadeia produtiva através dos três elos: produção, beneficiamento e comercialização.

#### **5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

Visita em loco realizada pela técnica Fernanda Ellen Rodrigues Almeida Encarnação mat. 21.635.014-8 nas comunidades de Pedros e Itiuba (Entre Rios); Saco do Rocha (Acajutiba); Nova Esplanada e PA São Francisco (Esplanada); Azevedo, Baixa do Quirinél e Candembá (Cardeal da Silva).

Além de reuniões com o presidente da OSC na SETRE ao longo da execução do projeto para orientações referentes legislação do MROSC e do acompanhamento das metas.

## **5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

Tendo em vista que se trata de projeto cuja execução não é superior a 01 (um) ano, não faz-se necessário a aplicação de pesquisa de satisfação, sendo assim a mesma não foi realizada.

## **5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO**

A visita in loco foi realizada técnica Fernanda Ellen Rodrigues Almeida Encarnação mat. 21.635.014-8 nos dias 02 e 03 de setembro de 2019 nas comunidades de Pedros e Itiuba (Entre Rios), Saco do Rocha (Acajutiba), Nova Esplanada, PA São Francisco (Esplanada), Azevedo, Baixa do Quirinel e Candembá (Cardeal da Silva).

Os procedimentos realizados foram reuniões com a comunidade, visita nos terrenos para as futuras instalações das hortas, preenchimento de avaliação de acompanhamento e fotos.

### **RESULTADOS ENCONTRADOS NA VISITA IN LOCO:**

Durante as visitas as 08 comunidades beneficiadas no projeto, verificaram-se que apenas 05 estão com a horta em processo de produção e todas pertencentes ao município de Cardeal da Silva e Entre Rios. As outras comunidades o terreno está em processo de implantação.

Os beneficiários informaram que a maior dificuldade encontrada para a implantação será a quantidade de motocultivadores, pois no orçamento do projeto está previsto 04 e, no entanto, 08 comunidades serão beneficiadas, considerando a distância de mais de 15 quilômetros entre elas.

Todos os terrenos disponíveis para a execução da horta estão localizados nas zonas rurais e tem a metragem de 1 hectare, possuem rios próximos que facilitam a captação de água e acesso à estrada para escoamento da produção.

As comunidades de São Francisco, Nova Esplanada (Esplanada) e Saco do Rocha (Acajutiba) estão em fase de implantação da horta orgânica, faltando desmatar parte do terreno para iniciar o processo de plantio.

Para a comunidade de São Francisco, sugiro alteração do local onde será implantada a horta, pois o terreno está situado em um local de difícil acesso e a preparação do

terreno para o plantio será muito mais trabalhoso e levará mais tempo do que os meses previstos para a execução do projeto.

Considero a comunidade de São Francisco (Esplanada) inadequada para a realização da meta, tendo em vista a dificuldade de escoamento dos produtos que serão produzidos e comercializados.

A comunidades localizadas em Cardeal da Silva, são oriundas da agricultura familiar que é realizada de maneira artesanal e com o advento do projeto, o processo de plantio se tornará mais simples e rápido. Nestas comunidades, as hortas estão em fase de produção, mas em pouca quantidade necessitando a instalação dos kits de irrigação.

É importante ressaltar que a maioria dos beneficiários do projeto são mulheres e são elas as responsáveis por todo o trabalho na horta.

De acordo com as metas propostas no projeto, a instituição realizou a seguinte execução:

<b>METAS</b>	<b>Atendeu</b>	<b>Em Execução</b>
Meta 1 - Formação da equipe técnica	X	
Meta 1.2- Comunicação do projeto;	X	
Meta 1.3 – Acompanhamento técnico;	X	
Meta 1.4- Aquisição de Motocultivadores;		X
Meta 1.5 – Aquisição dos Kit's de Irrigação;		X
Meta 1.6 – Oficinas de Capacitação em gerenciamento de vendas e negociação;		
Meta 1.7- Aquisição de barracas;		
Meta 1.8 – Realizar Feira Agroecológica		

As metas 1.6 “Oficinas de Capacitação em gerenciamento de vendas e negociação”, 1.7 “Aquisição de barracas” e 1.8 “Realizar Feira Agroecológica” ainda não foram iniciadas tendo em vista que necessitam que a produção da horta esteja em execução e serão realizadas com recurso da segunda parcela.

Com relação à divulgação do projeto, as camisas produzidas possuem a logomarca do Estado.

O projeto encontra-se em fase inicial de execução, com a aquisição dos kits de irrigação e motocultivadores. Os equipamentos adquiridos ainda serão instalados, pois estavam em transporte tendo em vista que foram comprados fora do Estado da Bahia.

### 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

#### 5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade					Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qt				
								Mês 1			Mês 2	
								P	R	%	P	R
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar uma Feira Agroecológica com exposição dos produtos dos empreendimentos do território do Litoral Norte e Agreste Baiano através da capacitação dos agricultores familiares e formação da rede de produção de horta orgânica				<b>Indicador 1: Realização de 01 Feira agroecológica</b>	Quantidade	Visita in loco e relatórios	1	1	100%		
	AÇÃO	A1	Formação da equipe técnica		<b>Indicador 1:</b> elaboração do plano de ação para executar o Projeto e currículo dos profissionais selecionados	Quantidade	Relatórios	8	8	100%		
		A2	Comunicação do projeto		<b>Indicador 2:</b> Promover, divulgar e elaborar peças gráficas para comunicar as ações e etapas do projeto	serviço	Mídias externas, internet e fotografias	1	1	100%		

<b>A3</b>	Acompanhamento Técnico	<b>Indicador 3:</b> Acompanhamento das comunidades, utilizar o motocultivador na preparação do solo, como instalar o Kit Irrigação	Visita	Relatório técnico e fotos	16	16	100%		
<b>A4</b>	Aquisição de Motocultivadores	<b>Indicador 4:</b> Aumentar a produção dos trabalhadores rurais	Quantidade	Fotografia, pesquisa de satisfação e relatório técnico	4	2	50%		
<b>A5</b>	Aquisição dos Kits de Irrigação	<b>Indicador 5:</b> Melhorar as condições de produção	Quantidade	Fotografia, pesquisa de satisfação e relatório técnico	8	4	50%		
<b>A6</b>	Oficinas de Capacitação em gerenciamento de vendas e negociação	<b>Indicador 6:</b> Ministras 04 Oficinas de capacitação em gerenciamento de vendas e negociação (uma em cada município) para produtores(as) rurais nas comunidades dos Municípios atendidos	Curso	Lista de presença e fotos	4	2	50%		
<b>A7</b>	Aquisição de Barracas	<b>Indicador 7:</b> Realizar comercialização coletiva dos produtos produzidos pelas famílias	Unidade	Fotos, lista de presença e avaliação de indicadores de geração de renda e transformação social	20	10	50%		
<b>Desempenho por período (Maio a Outubro 2019)</b>					<b>81%</b>				

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho conforme relatório apresentado no SEI 021.2141.2019.000410439:

**META** – Realizar uma Feira Agroecológica com exposição dos produtos dos empreendimentos do território do Litoral Norte e Agreste Baiano através da

capacitação dos agricultores familiares e formação da rede de produção de horta orgânica

**Indicador nº 0:** Realização de 01 Feira agroecológica

A meta não foi realizada tendo em vista que é necessário a conclusão da implementação das hortas nas 08 comunidade e produção dos insumos.

**Ação 1 –** Formação da equipe técnica

**Indicador nº 1:**Elaboração do plano de ação para executar o projeto e currículo dos profissionais selecionados.

Os currículos foram apresentados e analisados pela comissão de seleção e os profissionais foram contratados. Ação cumprida satisfatoriamente

**Ação 2 -** Comunicação do projeto

**Indicador nº 2:** Promover, divulgar e elaborar peças gráficas para comunicar as ações e etapas do projeto.

Foram confeccionadas camisas, boné, folder, banner, cartaz. Ação cumprida satisfatoriamente.

**Ação 3 -** Acompanhamento Técnico

**Indicador nº 3:** Acompanhamento das comunidades, utilizar o motocultivador na preparação do solo, como instalar o Kit Irrigação.

Foi realizado o deslocamento da Equipe Técnica (Engenheiro agrônomo + Técnico Agrícola) nas Comunidades durante a execução do Projeto para acompanhamento. Meta cumprida satisfatoriamente.

**Ação 4 -** Aquisição de Motocultivadores

**Indicador nº 4:** Aumentar a produção dos trabalhadores rurais.

Foram adquiridos 02 motocultivadores do total de 04. Os outros 02 serão adquiridos com a segunda parcela. Meta cumprida parcialmente tendo em vista que o projeto está em fase de execução.

**Ação 5 -** Aquisição dos Kits de Irrigação

**Indicador nº 5:** Melhorar as condições de produção

A instituição adquiriu 04 kits de irrigação do total de 08. Os outros 04 serão adquiridos com a segunda parcela. Meta cumprida parcialmente tendo em vista que o projeto está em fase de execução.

**Ação 6 -** Oficinas de Capacitação em gerenciamento de vendas e negociação

**Indicador nº 6:** Ministrando 04 Oficinas de capacitação em gerenciamento de vendas e negociação (uma em cada município) para produtores(as) rurais nas comunidades dos Município atendidos.

De acordo com o relatório apresentado, a instituição informa que realizou 100% das oficinas, no entanto não foram apresentadas listas de presença conforme meio de verificação indicado na meta.

A instituição foi notificada a apresentar as listas de presença que comprovaram a execução de 2 (duas) das 4 (quatro) oficinas. As outras duas serão realizadas com a segunda parcela.

Meta 6 em execução.

**Ação 7 - Aquisição de Barracas**

**Indicador nº 7:** Realizar comercialização coletiva dos produtos produzidos pelas famílias.

Foram adquiridas 10 barracas do total de 20. As outras 10 serão adquiridas com a segunda parcela. Meta cumprida parcialmente tendo em vista que o projeto está em fase de execução.

Sendo assim, é possível observar que foram realizadas 81% das metas previstas no plano de trabalho.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Foram identificados como impacto social a perspectiva de aumento de renda de cada família que está no projeto através da produção e comercialização das hortaliças;

Com a aquisição dos equipamentos de irrigação e motocultivadores, o sistema de produção deixará de ser manual, para ser hidráulico, ampliando a capacidade produtiva nas comunidades;

Melhoria na qualidade da merenda escolar dos municípios beneficiados pelo projeto, tendo em vista a produção de alimentos saudáveis.

**d) Outras informações:**

Informo que foram adquiridos os seguintes bens conforme os números das notas fiscais apresentadas em 08 de outubro de 2019:

- 02 - Motocultivadores BFDE 1120 Plus C Bufallo c/carrenagem - NFE 0863 e 0864
- 02 - Carretinha BF 500/ motocultivador - NFE 0863 e 0864
- 02 - Sulcador - NFE 0863 e 0864
- 02 - Arado Aiveca AA -700 - NFE 0863 e 0864
- 02 - Rodas de ferro (jogo) para terrenos alagados p/ motocultivador - NFE 0863 e 0864
- 02 - Encanteirador EH 700 - NFE 0863 e 0864
- 04- Kit's de irrigação - NFE 0869, 0870, 0871 e 0872
- 10 - Barracas - serviço de serralheiro para confecção de 10 barracas - NFE 801

Os itens listados acima foram registrados no Sistema de Administração de Patrimônio do Estado da Bahia – SIAP em 23 de outubro de 2019 conforme processo SEI 021.2129.2019.0003957-11.

A instalação de aquisição de máquinas ou equipamentos, mencionando serão instalados assim que todas as hortas estiverem implantadas nas comunidades. Porém, todos equipamentos são novos e estão armazenados no galpão da loja em Feira de Santana.

### **5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

Considerando que nas parcerias com valor global de até **R\$250.000,00**, a análise dos documentos comprobatórios das despesas, somente será realizada nos casos de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, de acordo com o § 1º, art.10, do Decreto Estadual nº 17.091/2016, informo que não faz-se necessário a análise financeira do projeto **“Pólo de Produção de Hortas Orgânicas”** tendo em vista que o valor total corresponde a **R\$ 249.640,19**

Foram apresentadas notas fiscais comprovando as despesas executadas nas quais constam as informações de data, valor, nome da OSC e do fornecedor, indicação do produto ou serviço e número do instrumento da parceria.

As notas fiscais apresentadas correspondem aos itens descritos no orçamento do plano de trabalho, tais como aluguel de carro, combustível, pagamento dos profissionais da ficha técnica, confecção do material gráfico para divulgação.

Ressalto que todos os pagamentos foram realizados através de cheques. Porém de acordo com o artigo 53 da Lei 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016:

“Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante **transferência bancária eletrônica**, sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços”.

Sendo assim, para as despesas referente à segunda parcela do projeto, a SETRE deverá orientar a ADELNOR quanto aos procedimentos para realização de pagamentos.

## **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

As cláusulas do instrumento da parceria foram cumpridas tanto pela SETRE, quanto pela ADELNOR.

A OSC deverá realizar os procedimentos de pagamento conforme legislação, ou seja, através de transferência bancária e não por meio de emissão de cheque.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

A ADELNOR apresentou no plano de trabalho como contrapartida o valor de R\$ 7.928,00 correspondente a despesas com alimentação, lanche, hospedagem, sacolas plásticas, manifestação cultural, locação de 03 toldos e carro de som para divulgação e mobilização nas comunidades.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

A ADELNOR não possui site ou redes sociais, porém divulgou as ações do projeto em locais visíveis nas comunidades no qual o projeto está sendo executado em atendimento ao disposto no art. 11 Lei nº 13.019/2014.

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

A Diretoria de Finanças da SETRE notificou a instituição através do Ofício nº 063 (SEI 13878194) solicitando o envio do Demonstrativo Financeiro das Origens e Aplicações dos Recursos.

A instituição respondeu as diligências dentro do prazo solicitado conforme documento SEI (14029215)

## **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não houve nenhuma manifestação na Ouvidoria Geral do Estado referente à execução do projeto.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

## 12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Para o período, não há indicação de ações de melhoria.

## 13. RECOMENDAÇÕES

- Com base no monitoramento e avaliação recomendamos que a OSC apresente no relatório final a **lista de presença da realização das oficinas** que deverá ser acompanhada pela Gestora da parceria.
- Para as despesas referentes o recurso da segunda parcela, a ADELNOR deverá realizar os **procedimentos de pagamento conforme legislação**, ou seja, através de transferência bancária e não por meio de emissão de cheque.

## 14. CONCLUSÃO

Diante de análise do relatório apresentado e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, informo que projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado, e que as metas do período referente à primeira parcela foram executadas na sua totalidade.

Informo que no período da visita técnica *in loco* as metas 1.6 “Oficinas de Capacitação em gerenciamento de vendas e negociação”, 1.7 “Aquisição de barracas” ainda não haviam sido executadas, pois a sua realização ocorreu no final de setembro e início de outubro.

A meta 1.8 “Realizar Feira Agroecológica” ainda não foi iniciada tendo em vista que necessita que a produção da horta orgânica esteja em execução em todas as 08 (oito) comunidades envolvida e necessitam do recurso da segunda parcela.

Sendo assim, considero excelente execução e total cumprimento das metas para o período analisado, sugerindo **aprovação com ressalva** devendo realizar as recomendações indicadas no item 13 deste relatório.

## 15. ANEXO



**Visita técnica com os líderes das comunidades**



**Implantação da horta no município de Cardeal da Silva**





**Reunião com os agricultores da Comunidade dos Pedros – Entre Rios**

### **I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas**

As solicitações contidas no Ofício de diligência nº 063/2019 foram atendidas conforme documentos nº do Processo SEI Nº 021.2141.2019.0004104-39. Sendo assim, concluímos que a execução financeira da 1ª parcela denota regularidade entre a receita e despesa. Foi registrado um depósito financeiro para complementação de despesas no valor R\$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos), bem como a devolução de tarifas no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), restando um saldo bancário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos)

Salvador, 29 de novembro de 2019

  
Mércia Porto  
Gestora da Parceria

**Mércia Porto**  
Coordenadora de Inovação e  
Fomento à Economia Solidária  
Matrícula 92015649